



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL



PORTARIA DIR Nº 172/2021 - GDG (11.36)

Nº do Protocolo: 23062.009644/2021-77

Belo Horizonte-MG, 04 de março de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais, e considerando o Memorando Eletrônico nº 21/2021 - DPPG/CEFET-MG, de 03/03/2021

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para integrar o Comitê de Ética em Pesquisa do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas (CEP/CEFET-MG) pelo período de 05/03/2021 a 26/12/2023:

Representante dos Grupos de Pesquisa certificados pela Instituição, constantes do Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq

Prof. Wellington Lopes - titular

Representantes docentes pesquisadores nas áreas de Engenharias ou Ciências Exatas e da Terra

Prof. Mauro Lúcio Lobão Iannini - titular

Prof. Sidney Nicodemos da Silva - titular

Representantes docentes pesquisadores nas áreas de Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde

Prof.^a Fabiana da Conceição Pereira Tiago - titular

Prof.^a Leila Saddi Ortega - titular

Prof.^a Rosiane Resende Leite - titular

Representantes docentes pesquisadores nas áreas de Ciências Humanas, ou Ciências Sociais Aplicadas, ou Linguística, Letras e Artes

Prof.^a Laíse Ferraz Correia - titular

Prof.^a Raquel de Oliveira Barreto - titular

Prof.^a Sabina Maura Silva - titular

Prof. Uajará Pessoa Araújo - titular

Membro da comunidade externa, profissional ou pesquisador, não pertencente ao quadro funcional da Instituição

Prof.^a Maria Rita Neto Sales Oliveira - titular

Representante do corpo discente da Pós-Graduação *Stricto Sensu* do CEFET-MG

Discente Crystyane Ferreira Bernardino - titular

Representante de Participante de Pesquisa

Cidadã Renata Gomes da Silva - titular

Parágrafo único. Para os fins do disposto no *caput* deste artigo, designa-se a Prof.^a Laíse Ferraz Correia e o Prof. Wellington Lopes, respectivamente, Coordenadora e Vice-Coordenador do CEP/CEFET-MG.

Art. 2º Revogar a Portaria DIR nº 125/2021 - DG de 08 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 04/03/2021 12:07)

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

DIRETOR GERAL - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: 980644

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **172**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DIR**, data de emissão: **04/03/2021** e o código de verificação: **df899db5e7**